

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO: INSTITUTO ODILON PRATAGI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Instituto Odilon Pratagi, através do Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de **menor preço por Iten**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de serviços (reforma do deposito conserto e manutenção de impressora limpeza troca de gás de ar condicionados) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Instituto Odilon Pratagi, localizada à Rua 12 de outubro, nº 205 – Bairro Raimundo Chaar, neste município de Brasiléia-Acre.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 57.222,31 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

| Item | Descrições e especificações técnicas | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Reforma do deposito: acrescentar uma carreira de tijolo na altura, rebocar todas as paredes internas, puxar no contra piso cimento queimado Cobertura do deposito com alumínio galvanizado e todo travejamento em ferro medindo 3,5 de largura e 09m de comprimento com uma calçada de 6m comprimento 90cm de largura para acesso ao deposito da calçada da escola até o deposito com compra de todo material necessário e mão-de-obra inclusa. | Unidade | 1 |
| 02 | Conserto e manutenção das Impressoras: Epson L3250, Epson L3210, como limpeza dos cabeçotes, trocas de peças e mão de obra inclusa | Unidade | 3 |
| 03 | Conserto e manutenção das Impressoras: Brother DCP - 125400W, como limpeza dos cabeçotes, trocas de peças e mão de obra inclusa | Unidade | 6 |
| 04 | Serviços de manutenção: limpeza, troca de gás, troca de peças caso necessário nos 25 Ar Condicionados Split das 13 salas de aulas de 30.000 BTUs, dessa unidade escolar com mão de obra inclusa | limpeza | 2 |
| 05 | Construção de cercas com alambrado galvanizado medindo 01m80cm de altura com fio de 12Mm e malha de 50X50 e estacas de alvenaria para impedir o acesso dos alunos a ficarem atrás das salas nos pavilhões. Sendo no primeiro pavilhão por trás da biblioteca 02 cercas medindo 02m43cm. No segundo pavilhão por trás da sala 01 uma cerca medindo 02m43cm e outra 03m15cm. No terceiro pavilhão por trás da sala 08 duas cercas com 2m80cm e no quarto pavilhão uma cerca pegando reto do final do corredor até o muro medindo 15m de | Unidade | 1 |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO: INSTITUTO ODILON PRATAGI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

| | | | |
|--|---|--|--|
| | comprimento ainda no quarto pavilhão uma cerca pegando no canto da sala 9 até o deposito medindo 05m35 cm.com compra de todo material necessário e mão-de-obra incluso, | | |
| | | | |

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025;

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em **02 (duas) vias**, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações **com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento** na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola: Instituto Odilon Pratagi, no dia: **30 de abril de 2025 às 15:00horas**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por Itens**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

Os serviços e manutenções serão executados na parte física e dependências da Escola: Instituto Odilon Pratagi no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis para execução os serviços acima relacionados. Após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo,

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO: INSTITUTO ODILON PRATAGI
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega dos Serviços e concertos com Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC

Simone de Souza Lima

(Presidente do CoEx)